



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL n.º. 025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da equipe de transição da gestão 2017/2020 para gestão 2021/2024 no Município de Salgadinho – PB, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Resolução Normativa RN TC n.º 03/2016 (alterada pela RN 07/2016) do TCE-PB, que recomenda que seja constituída uma Comissão de Transição de Governo, em até 10 dias da homologação do resultado final da eleição, composta por membros indicados pela atual gestão e pelo menos dois nomes indicados pelo Prefeito recém-eleito, tendo em vista a necessária e regular transmissão do cargo ao novo Prefeito Municipal;

Considerando as recomendações do Ministério Público Estadual da Paraíba que trata da transição de governo, após o resultado das eleições municipais de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transição de Governo no Município de Salgadinho – Paraíba, sendo nomeados as pessoas abaixo mencionadas, e o respectivo setor:

I - Maria Aparecida Alves Guimarães – Contabilidade

II - Héber Tiburtino Leite - Jurídicoa

III - Gerson Soares De Oliveira - Administração

IV - Maria Aparecida Alves - Finanças

V - Fabiano De Caldas Batista - Convênios

VI - Roselita Alves Dias Felipe - Educação

VII - Maria Aparecida Firmino - Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho - PB, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL